DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

SEXTA-FEIRA, 18 DE FEVEREIRO DE 2022 | ANO: IV | EDIÇÃO Nº: 660

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1871
DE 16 DE FEVEREIRO DE 2022

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER,que a Câmara Municipal em sua 3ª Sessão Ordinária, realizada em 15 de fevereiro de 2.022, aprovou por oito votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 022/2022, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, na importância de R$42.817,44 (quarenta e dois mil, oitocentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), distribuídos nas seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO				
02.27	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL				
02.27.04	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
08.243.0038.2092	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E PRIMEIRA INFÂNCIA - CIDADE TRANSFORMADORA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.027	228	35.307,20
08.244.0041.2093	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADADO SUAS - IGDSUAS				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.020	239	78,25
08.244.0041.2094	INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5	500.024	241	7.431,99

TOTAL ***R$ 42.817,44***

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima serão cobertos com o superávit financeiro das contas vinculas do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 2022.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal